

PORTARIA NÚMERO 47879

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 45.796, de 07 de outubro de 2025;

Considerando as informações da Comissão de Avaliação de Desempenho, de que a servidora B.F.S.C.P, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, matrícula nº 164410-1, teve avaliado como insuficiente o seu 4º Boletim de Avaliação de Desempenho referente ao período de 05/04/2024 a 08/05/2025, obtendo nota de 198 (cento e noventa e oito) pontos do total de 400 pontos.

Considerando que a servidora obteve descontos de:

- 50 (cinquenta) pontos em sua avaliação no critério objetivo assiduidade e pontualidade;
- 152 (cento e cinquenta e dois) pontos em sua avaliação no critério subjetivo de desempenho laboral.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Avaliação de Desempenho em face da servidora B.F.S.C.P, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, matrícula nº 164410-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo como local de trabalho a EMEI Flauta Mágica, pelo resultado do 4º Boletim de Avaliação de Desempenho referente ao período de 05/04/2024 a 08/05/2025 ter sido insuficiente, nos termos do artigo 64-F da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991. O procedimento será realizado nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Municipal nº 680/2013, devendo ser conduzido pela Comissão Especial Permanente de BAD, instituída pelo art. 3º da Portaria nº 40.945, de 18 de maio de 2022, modificada posteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de outubro de 2025.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da
Corregedoria Geral do Município

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
/nma

PORTARIA NÚMERO 47880

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor 159.608, de 15 de outubro de 2025, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 135380/1 OTAVIO FERNANDO COSTA, RG nº 48.471.035-7, CPF nº 405.078.258-88, do cargo de Instrutor de Treinamento em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de outubro de 2025.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
amp

PORTARIA NÚMERO 47881

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.784, de 13 de outubro de 2025, modifica os incisos II, III e IV da Portaria nº 46923, de 20 de maio de 2025, que nomeia o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- VALDINÉIA LIRA ANDREUCI, como Suplente, Representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, em substituição a Laura de Oliveira Santos de Alcantara;
- JENIFER BULGARELLI DE SÁ, como Suplente, Representante de pais de alunos, em substituição a Valéria Cristina Sanches Eugênio;
- ADRIANA MARIA RAGASSI FIORINI, como Titular, Representante de entidades civis organizadas, em substituição a Marcelo Henrique Faustino Candiotta;
- KARINA QUESADA BECHARA, como Suplente, Representante de entidades civis organizadas, em substituição a Adriana Maria Ragassi Fiorini.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de outubro de 2025.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
amp

